

PORTARIA PGJ Nº 2592/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento do declínio arguido pela Promotora de Justiça Karla Daniela Furtado Maia Carvalho,

RESOLVE

REVOGAR, a partir do dia 22 de agosto de 2019, a Portaria PGJ nº 2511/2019, que designou a Promotora de Justiça **KARLA DANIELA FURTADO MAIA CARVALHO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Pedro II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Promotoria de Justiça de Capitão de Campos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de agosto de 2019.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício